



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental
Campus Universitário de Palmas

Avenida Ns 15 - ALCNO 14 – 109 Norte, s/n - Centro – Bloco BALA II, sala 10A - CEP: 77001-090

Fone: 3232-8245 - E-mail: mpea@mail.uft.edu.br

www.uft.edu.br

Processo de Seleção
Editais Turma 2013.1

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental – PMPEA, torna público que estarão abertas entre os dias 07 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução no 07/2008 do CONSEPE-UFT), de acordo com discriminação a seguir.

DO PROGRAMA

Item 1 – O Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Engenharia Ambiental – PPGEA, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, Rafael Montanhini Soares de Oliveira, nomeado pela Portaria N° 893 de 09 de maio de 2011, a abertura das inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental, referente à turma 2013.1.

Item 2 – O Curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental tem definida como áreas de concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Item 3 – As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:
Saneamento Ambiental
Controle e Monitoramento Ambiental
Gestão dos Recursos Hídricos
Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica

Item 4 – A estrutura do Curso inclui a realização de 34 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

Item 5 – A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Profissionalizante em Engenharia Ambiental – PPGEA, funciona no *Campus* Universitário de Palmas, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

DO NÚMERO DE VAGAS

Item 6 – Serão oferecidas 12 (doze) vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

Item 7 – Os nomes dos professores, seus contatos e suas linhas de pesquisa podem ser encontrados no link do programa no site da UFT.

DA BOLSA DE PESQUISA

Item 8 – Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

DA INSCRIÇÃO

Item 9 – Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

Item 10 – A taxa de inscrição é de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de 08 de fevereiro de 2013, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 05.**

Item 11 – Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

Item 12 – As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- c) Por procuração devidamente constituída.

Endereço do Programa

Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental – PMPEA

Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental Universidade Federal do Tocantins – UFT Campus Universitário de Palmas Avenida Ns 15 - ALCNO 14 – 109 Norte, s/n - Centro - Bloco BALA II, sala 10A - Palmas – CEP 7701-090 - Tocantins

Item 13 – Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Art. 10º).

1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido, com indicação do possível orientador (ver Anexo C);

1 (uma) cópia do projeto de pesquisa, adequado à linha de pesquisa do Curso, contendo os seguintes itens: título; fundamentação teórica; justificativa; objetivo; metodologia; e referências bibliográficas;

1 (uma) cópia do formulário quadro de atribuição de pontos para avaliação curricular (anexo A) preenchido e com cópia dos documentos comprobatórios anexados.

Item 14 – Só serão aceitos os projetos dos candidatos com a devida comprovação do pagamento da inscrição.

Item 15 – O projeto de pesquisa deve preferencialmente buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição. Para isso, sugere-se que o candidato entre em contato prévio com os professores do Programa afim de maiores esclarecimentos quanto suas linhas e disponibilidade de orientação.

Item 16 – O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar oito páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados. Os trabalhos deverão obrigatoriamente ter os seguintes tópicos: 1 – Justificativa; 2 – Objetivos; 3 – Metodologia; 4 - Cronograma Físico 5 – Referências Bibliográficas

Item 17 – Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

Item 18 – O formulário de inscrição está no Anexo C deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica da UFT.

Item 19 – O material de inscrição (documentos exigidos no Item 13) deve ser enviado em um envelope lacrado e endereçado à Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental – PMPEA - Avenida Ns 15 - ALCNO 14 – 109 Norte, s/n - Centro - Bloco BALA II, sala 10A - CEP: 77001-090 – Palmas - TO

Item 20– Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 21 – Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Item 22 – A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PMPEA aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

Item 23 – Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado.

Item 24 – O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 07 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013, na Secretaria do PMPEA, no Campus Universitário de Palmas/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Art. 21.

Item 25 – Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

Item 26 – O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

Item. 27 – O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PMPEA e na Página Eletrônica do PMPEA, a partir do dia 08 de fevereiro de 2013.

DA AVALIAÇÃO

Item 28 – As etapas I da avaliação (Prova Teórica) de caráter eliminatório.

A etapa II (avaliação curricular e defesa do Projeto) será de caráter eliminatório e classificatório.

a) A Prova Teórica constará de uma avaliação dissertativa sobre conteúdo de interesse das linhas de pesquisa do Curso. A prova possuirá duas questões dissertativas, uma da área de saneamento ambiental e uma da área de recursos hídricos. O espaço disponível para as respostas será de uma página por questão. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas de interesse da Área de Concentração do Programa (ver Anexo B).

b) Avaliação curricular – constará do preenchimento do anexo A (Atribuição de pontos para avaliação curricular) juntada a cópia dos documentos comprobatórios enviados pelo candidato.

c) A defesa de projeto será avaliada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. O candidato terá 15 minutos para defender seu projeto de pesquisa e após a banca terá 10 minutos para arguição.

Item 29 – No Anexo B deste edital, constam referências bibliográficas e 07 (sete) pontos temáticos que orientarão a elaboração das questões da Prova Teórica. As questões da avaliação (língua e teórica) abordarão os pontos temáticos propostos.

Item 30 – As provas terão valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Na segunda etapa, serão atribuídas duas notas para cálculo de média final na etapa, uma para avaliação curricular e outra para defesa do projeto, ambas com valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Será considerado apto para etapa II, avaliação curricular e a defesa do projeto, o candidato que alcançar o mínimo de sete pontos na primeira etapa, especificada na alínea a), do Item 28.

Item 31 – Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e posteriormente o candidato com maior idade.

Item 32 – O candidato aprovado compromete-se, durante seu tempo de mestrado, a realizar proficiência de Língua Inglesa nos órgãos competentes da UFT (centro de idiomas) ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não receberá o título de mestre.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item 33 – Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica da UFT a partir do dia 15 de fevereiro de 2013.

Item 34 – As duas etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante.

Item 35 – A lista dos candidatos aptos a realizarem a prova teórica será divulgada a partir do dia 15 de fevereiro de 2013, na Secretaria e na Página Eletrônica da UFT.

Item 36 – A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 28 de fevereiro de 2013, na Secretaria e na Página Eletrônica da UFT.

CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 07/01/2013 a 08/02/2013.	Secretaria do PMPEA.	8h – 12h 14 – 18h
Solicitação de Isenção	De 07/01/2013 a 08/02/2013.	Secretaria do PMPEA.	8h – 12h 14 – 18h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 08/02/2013	Secretaria do PMPEA www.uft.edu.br	8h – 12h 14 – 18h
Homologação das Inscrições	A partir de 15/02/2013	Secretaria do PMPEA. www.uft.edu.br	8h – 12h 14 – 18h
I Etapa Avaliação Teórica	19/02/2013	UFT/Campus Palmas – Anfiteatro - Bloco III.	14h – 18h
Resultado dos candidatos aptos para a II etapa	A partir de 22/02/2013	Secretaria do PMPEA. www.uft.edu.br	8h – 12h 14 – 18h
II Etapa Defesa de projeto	De 25/02/2013 a 26/02/2013	UFT/Campus Palmas Sala 21 A – Bloco III.	8h – 12h 14h – 18h
Resultado Final	A partir de 28/02/2011	Secretaria do PMPEA. www.uft.edu.br	8h – 12h 14h – 18h

DA MATRÍCULA

Item 37 – Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da UFT.

Item 38 – Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>);

1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o 1º semestre de 2012. Ou cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluíram o curso até o 1º semestre de 2012. Para candidatos estrangeiros cópia autenticada na Embaixada Brasileira do país de origem.

1 (uma) cópia autenticada de termo de compromisso por parte da empresa (caso seja funcionário) liberando o candidato para as atividades disciplinares do programa.

1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar. Para candidatos estrangeiros cópia autenticada na Embaixada Brasileira do país de origem.

1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF. Para o caso de candidatos estrangeiros: cópia da carteira de estrangeiro ou protocolo da polícia Federal, com visto de temporário ou permanente.

1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;

1 (uma) cópia do título eleitoral, para o caso de Brasileiro nato ou naturalizado

1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente; para o caso de Brasileiro nato ou naturalizado

1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente, para o caso de Brasileiro nato ou naturalizado

1 (uma) foto 3 x 4; em papel e outra digital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Item 39 – Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo somente pela internet através do endereço eletrônico mpea@mail.uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT.

Item 40 – Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo B – Referências Bibliográficas e Pontos Temáticos; Anexo C – Formulário de

Inscrição.

Item 41 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Rafael Montanhini Soares de Oliveira
Coordenador do MPEA.
Portaria N° 893 de 09 de maio de 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental
Campus Universitário de Palmas

Avenida Ns 15 - ALCNO 14 – 109 Norte, s/n - Centro - Bloco BALA II, sala 10A - CEP: 77001-090

Fone: 3232-8245 - E-mail: mpea@mail.uft.edu.br

www.uft.edu.br

Anexo A

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0	
c) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,2	1,4	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,25	2,0	
f) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
g) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,2	1,0	
h) Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8	
i) Tempo de atuação profissional na área de formação do mestrado	0,5 por semestre	3,0	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental
Campus Universitário de Palmas
Avenida Ns 15 - ALCNO 14 – 109 Norte, s/n - Centro - Bloco BALA II, sala 10A - CEP: 77001-090
Fone: 3232-8245 - E-mail: mpea@mail.uft.edu.br
www.uft.edu.br

Anexo B

Pontos Temáticos (exemplificativos) e bibliografia recomendada por ponto

1 - Parâmetros de qualidade de águas de abastecimento. Concepção de estações de tratamento de água. Aspectos legais.

CARLOS A. RICHTER E JOSÉ M. DE AZEVEDO NETTO, “**Tratamento de Água**”, Ed. Edgard Blucher Ltda., 5ª Ed., S. Paulo, 2003

DI BERNARDO, L. **Métodos e técnicas de tratamento de água**. ABES, Volumes 1 e 2, 1ª Edição, 1993

2 - Concepção de sistemas de tratamento de esgotos sanitários. Aspectos legais: padrões de emissão de esgotos e de classificação de corpos d’água.

JORDÃO, E.P., PESSOA, C.A. **Tratamento de esgotos domésticos**. ABES, 3ª Edição, 1995

VON SPERLING, M., CHERNICHARO, C.A.L. **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias**. Volumes 1 a 5. UFMG, 1996.

3 -Estudos morfométricos de bacias hidrográficas; Processos hidrológicos; Dinâmica e caracterização dos processos ambientais e estudos sobre mudanças climáticas.

HIDORE, J.J; OLIVER, J.E; SNOW, M. e SNOW, R. **Climatology: An Atmospheric Science**. Editora Prentice Hall, New York-EUA. 3ª ed., 385p, 2010.

Hidrologia estatística. / Mauro Naghettini; Éber José de Andrade Pinto. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.

VAREJÃO-SILVA, M.A. **Meteorologia e Climatologia**. Brasília-DF: INMET, Gráfica e Editora Stilo, 532p.: 2000.

VIANELLO, R.L., ALVES, R. **Meteorologia Básica e Aplicações**. 1ª Edição. Editora Universitária. Viçosa – MG. 449p., 1991.

4 - Instrumentos de gestão de recursos hídricos - Outorga pelo uso da água, Planos de Bacias hidrográficas, Enquadramento, Cobrança pelo uso da água, Sistemas de Informações, Legislação básica em recursos hídricos.

Introdução ao gerenciamento dos recursos hídricos (Setti, et al. 2001); Coleção cadernos de Recursos Hídricos (ANA, 2007); Legislação Básica (ANA, 2007). Todo o material para este título está disponível para download no site www.ana.gov.br

5 - Escoamentos forçado e livre - Manometria, vazão, perda de carga, bombeamento, canais, energia específica, orifícios, tubos curtos e vertedouros.

AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDEZ, M.F.; ARAUJO, R.; ITO, A.E. **Manual de hidráulica**. 8ª ed. Editora Edgard Blucher Ltda: 2002, 669p.

BATISTA, M.; LARA, M. **Fundamentos de Engenharia Hidráulica** – 3 ed. 2010, UFMG.

PORTO, R.M. **Hidráulica básica**. 2. ed. São Carlos: EESC-USP, 1999. 540p.:il.

6 - Hidrologia Estatística - Hidrologia, Estatística, Geoprocessamento.

FETTER, C.W. **Applied Hydrogeology**. Editora Prentice-Hall do Brasil, Ltda., Rio de Janeiro. 4ª Ed., 598p, 2001.

MANNING, J.C. **Applied Principles of Hidrology**. Editora Prentice-Hall do Brasil, Ltda., Rio de Janeiro. 3ª ed., 276p, 1997.

RIGHETTO, A.M. **Hidrologia e Recursos Hídricos**. Editora da EESC, São Carlos – SP. 819p, 1998.

7 - Geoprocessamento Aplicado a Engenharia Ambiental - Sistemas sensores: terrestres, aéreos e, orbitais óticos e de micro-ondas. Comportamento espectral de rochas, solos, vegetação e água. Métodos de interpretação de imagens de satélite. Conceitos de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas. Tipos de dados geográficos e suas representações computacionais do espaço geográfico. Imagens digitais: histograma de imagens digitais e noções de cores; realce de imagens digitais; registro de imagens.

CÂMARA, G.; DAVIS.C.; MONTEIRO, A.M.; D'ALGE, J.C. **Introdução à ciência da geoinformação**. São José dos Campos, INPE, 2001 (2a. edição, revista e ampliada).

FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem Complicação**. São Paulo, Oficina de Textos, 2008. 160p. (2ª edição).

JENSEN, J. R. **Sensoriamento Remoto do Ambiente**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 598p.

NOVO, E.M.L.M. **Sensoriamento remoto: princípios e aplicações**. São Paulo, Edgard Blücher, 2008. 308p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental
Campus Universitário de Palmas

Avenida Ns 15 - ALCNO 14 – 109 Norte, s/n - Centro - Bloco BALA II, sala 10ª - CEP: 77001-090

Fone: 3232-8245 - E-mail: mpea@mail.uft.edu.br

www.uft.edu.br

Anexo C
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – Dados Pessoais

NOME

SEXO

LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG / RNE	CIC / CPF		PASSAPORTE

2 – Endereço

Rua/Av.		Número	Complemento	
Bairro	Cidade			UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular

E-MAIL

3 – Escolaridade

Graduação em:	Data de Início e de Conclusão
Instituição	
Especialização em	Data de Início e de Conclusão/Defesa
Instituição	

4 – Título do projeto apresentado para seleção.

5 – Portador de necessidades especiais? Qual (is)?

6 – Você pode, facultativamente, indicar sua preferência por orientadores:

LOCAL / DATA

ASSINATURA

7 – Assinale a linha de Pesquisa da qual deseja participar:

- Saneamento Ambiental.
 Controle e Monitoramento Ambiental.
 Gestão dos Recursos Hídricos.
 Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica.